



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta – Feira, 24 de Agosto de 2022 – Ano VI – Edição 663

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 867, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO DIRETA, RELATIVO AOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita do Município de ESTIVA GERBI em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à administração Direta, relativo aos dias adiante mencionados, no exercício de 2022.

07 de Setembro	Quarta-feria	FERIADO
08 de Setembro	Quinta - feira	Ponto Facultativo
09 de Setembro	Sexta - feira	Ponto Facultativo

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplicam aos Departamentos/Secretarias em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto que são: Guarda Civil Municipal, Secretaria de Obras, Pronto Socorro e Farmácia.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Estiva Gerbi, 24 de Agosto de 2022.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente decreto foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do paço municipal.

ROGÉRIO BASSANI
SECRETÁRIO DE CHEFIA DE GABINETE



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta – Feira, 24 de Agosto de 2022 – Ano VI – Edição 663

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 868, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS UNIDADES ESCOLARES PÚBLICAS MUNICIPAIS, RELATIVO AOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL – COPA DA MUNDO 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita do Município de ESTIVA GERBI em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas unidades escolares públicas municipais, relativo aos Jogos da Seleção Brasileira de Futebol - Copa do Mundo 2022.

24 de novembro	Quinta - feira	Ponto Facultativo
28 de novembro	Segunda - feira	Ponto Facultativo
02 de dezembro	Sexta - feira	Ponto Facultativo

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Estiva Gerbi, 24 de Agosto de 2022.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente decreto foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do paço municipal.

ROGÉRIO BASSANI
SECRETÁRIO DE CHEFIA DE GABINETE



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta – Feira, 24 de Agosto de 2022 – Ano VI – Edição 663

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 013/2022.

O VEREADOR ADEVANIL MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte,

Art. 1º- Torna facultativo o Ponto na Câmara Municipal de Estiva Gerbi nos dias 08 e 09 de setembro de 2022, em decorrência do feriado.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 24 DE AGOSTO DE 2022.

VER. ADEVANIL MOREIRA

Presidente

VER. VALDIR PAZINI

1º Secretário

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio da Câmara Municipal.

CELSO DE BARROS

Chefe de Gabinete



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta – Feira, 24 de Agosto de 2022 – Ano VI – Edição 663

CÂMARA MUNICIPAL

ATO DA MESA Nº 009 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, “ex vi” no disposto do § II do artigo 26 da Lei Orgânica do município, resolve o seguinte;

ART. 1º). Reintegra a servidora Rosanna Ciaramella Vieira no cargo de Analista Legislativo a partir de 22 de agosto de 2022, por força da decisão judicial proferida no Processo TRT n.º 0001362-25.2013.5.15.0071.

ART. 2º). Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 22 DE AGOSTO DE 2022.

VER. ADEVANIL MOREIRA
Presidente

VER. VALDIR PAZINI
1º Secretário

VER. FABIO AUGUSTO COELHO BARBOSA
2º Secretário

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio da Câmara Municipal.

SEBASTIÃO AP. DE OLIVEIRA REIS
Diretor Administrativo



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta – Feira, 24 de Agosto de 2022 – Ano VI – Edição 663

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)